

6º - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECEBIMENTO DO PDV – 2023 e 2024.

Fica convocado o estivador abaixo relacionado devidamente **HABILITADO** ao recebimento do PDV, em cumprimento a Convenção Coletiva de Trabalho entre o SETEMRJ e o Sindicato dos Operadores Portuários de Itaguaí- **SINDOPITA** firmado em 03/02/2020, ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 22/03/2023 com a **MULTI-RIO** Operações Portuárias S/A, ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 17/01/2023, com a **PENNANT** Serviços Portuários Ltda, ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 27/10/2022, com o Terminal de Trigo do Rio de Janeiro Logística S/A – **TTRJ**, ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 06/10/2023, com a **ICTSI** Rio Brasil Terminal 1 S.A., ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 28/08/2024, com a **TRIUNFO** Logística Ltda, e ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 24/04/2024, com **GAVEA** Logística Ltda.

Caso haja interesse, os trabalhadores deverão entrar em contato com o **OGMORJ**, a partir do dia **12/03/2025** até **18/03/2025**, a fim de confirmarem o interesse ao recebimento do referido incentivo. Esclarecemos ainda que, o TPA que se habilitar ao plano, terá seu registro cancelado de todos os portos administrados pelo **OGMORJ**, para a categoria de que trata o PDV.

Matrícula OGMORJ	NOME	Matrícula SINDICAL 2023	Matrícula SINDICAL 2024
119604001	WAGNER DE MIRANDA CERQUEIRA	41	41

O trabalhador interessado, obrigatoriamente deverá apresentar documento de identidade original com foto. Informamos ainda que, no ato do recebimento do cheque, o trabalhador deverá, obrigatoriamente, devolver os seguintes itens abaixo descritos:

- . Crachá de identificação do OGMORJ;
- . Chave do armário de aço utilizado para guarda de EPI;

Atenção: o não cumprimento das exigências acima, poderá impedir dar prosseguimento ao processo de indenização.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2025.

Bianca Araújo
Setor de Cadastros
OGMORJ